



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

REQUERIMENTO DO LEGISLATIVO Nº 013/2025

À Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores

Assunto: Solicitação para pagamento de Adicional Noturno.

Senhor Presidente, Nobres Pares;

Venho através deste requer ao Poder Executivo que seja efetuado o pagamento do acréscimo de 25% sobre o valor da hora trabalhada contanto a partir das 22h de um dia até 5h do dia seguinte, aos servidores do município lotados como vigilantes.

A Lei nº051/93 no art. 60º diz: O serviço noturno prestado em horário compreendido entre 22h (vinte e duas) de um dia e 05h (cinco horas) do dia seguinte, terá o valor hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos.

JUSTIFICATIVA.

O adicional é assegurado pela legislação trabalhista e portanto dever ser estendido ao servidores públicos para promover justiça social. Esse benefício funciona como uma maneira de amenizar o desgaste sofrido pelos trabalhos que precisam trocar o dia pela noite, que podem vir a enfrentar diversos problemas relacionados a saúde mental e física. Assim solicito que seja assegurado para esses servidores um acréscimo de 25% no valor sobre a hora trabalhada entre

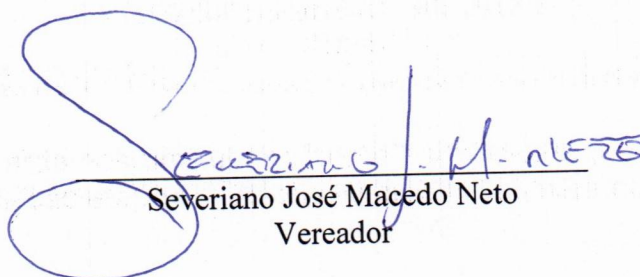


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
CASA DO POVO, ABRIGO DA LEGALIDADE
ADM: 2025/2026

22hs e 5hs, Aguardamos um retorno sobre as medidas que serão adotadas e pedimos a apreciação e aprovação dos Nobres Pares para nossa propositura.

Atenciosamente,

Vereador:


Severiano José Macedo Neto
Vereador

Sala de sessões da Câmara Municipal de Rio da Conceição-TO, aos 19 dias do mês de março de 2025.